

de 2022.

Art. 2º Passa a integrar o Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas o juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker, indicado pela Presidência.

Parágrafo único. O juiz indicado será coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas.

Art. 3º O mandato do integrante relacionado nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **PORTARIA GP N. 38, DE 2 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 38, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Subcomitê Regional do PJe-JT referenciados nos incisos I a III e IX a XIII do caput do art. 2º da Resolução GP N. 251, de 18 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP N. 251, de 18 de agosto de 2022, que institui o Subcomitê Regional do PJe-JT no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados, na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP N. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Subcomitê Regional do PJe-JT referenciados nos incisos I a III e IX a XIII do caput do art. 2º da Resolução GP N. 251, de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Passam a integrar o Subcomitê Regional do PJe-JT:

I - Danilo Siqueira de Castro Faria, desembargador indicado pela Presidência;

II - Luiz Evaristo Osório Barbosa, juiz titular indicado pela Presidência;

III - Uilliam Frederic DLopes Carvalho, juiz substituto indicado pela Presidência;

IV - André Luiz de Andrade Santos, secretário de vara do trabalho;

V - Maria Virgínia Figueiredo Costa, servidora da área judiciária, lotada no segundo grau;

VI - Nadja Maria Prates Públio, servidora da Diretoria Judiciária;

VII - Margareth Maria Telles Bastos, oficiala de justiça;

VIII - Bruno Azalim Rodrigues da Costa, calculista.

Parágrafo único. O desembargador e o juiz titular indicados nos incisos I e II serão, respectivamente, coordenador e vice-coordenador do Subcomitê Regional do PJe-JT.

Art. 3º O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GP N. 51, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **PORTARIA GP N. 39, DE 2 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 39 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC) referenciados no inciso IV do art. 2º da Resolução GP n. 172, de 19 de fevereiro de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 172, de 19 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC) referenciados no inciso IV do art. 2º da Resolução GP n. 172, de 19 de fevereiro de 2021:

I - Marilda de Castro Reis; e

II - Fernanda Vasconcelos de Freitas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 50, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **PORTARIA GP N. 40, DE 2 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 40, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2024-2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2024-2025:

I - Geraldo Magela Melo, magistrado indicado pela presidente do Tribunal;

II - Denise Morais Gontijo Anaya, representante da Assessoria Jurídica de Pessoal (ASJP);